



ATA: Aos vinte dias do mês de julho do dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Edital 003/2016, realizou-se a Audiência Pública para acompanhamento da aplicação de recursos do Governo do Estado do Paraná, nas Obras em parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, através da Secretaria de Cooper. e Turismo para formalização de convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Campo Bonito, no valor de R\$-15.000,00 (quinze Mil reais) para execução de Projeto de aquisição de Kit de Material Esportivo, sob o protocolo 14.594.344-2, com prazo de vigência e conclusão do prazo de execução a serem fixados quando da formalização do convênio. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, Orçamentária fiscal, Jurídica e de regularidade do pedido será de responsabilidade do titular do órgão solicitante e de sua



ATA: presença Jurídica, no que lhe couber, Valdir Rersoni, Secretário Chefe de Pasta Civil. Dando abertura o Senhor Edson de Souza, agradeceu a presença de todos, onde fez a leitura do ofício nº 965/2017-VB de vinte e oito de Junho de dois mil e dezesseis do qual o Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, informar ao município que o recurso será disponibilizado através de convenio com a Secretaria de Esporte e Turismo, como consta na autorização em anexo do chefe de pasta civil, Valdir Rersoni, fez uso da palavra o Senhor Wagner Bonzarini, Diretor de Esportes que agradeceu a essa proposta de convenio da Secretaria de Esportes do Paraná, Também fez uso da palavra o Vereador Leonildo Trevis. Também o Senhor Jorge Forchese, Secretário de Administração, o qual agradeceu sobre os recursos do convenio e seus idealizadores e todos os presentes. Nada mais havendo, encerra-se a presente audiência, onde não tendo mais discussões encerra-se a presente ata que vai por mim Edson de Souza.



LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Botiana Neri Lopes	Executiva	
Patricia Jaiera Simioni	Atleta	
Eder Ademar dos Santos		
Vinicius da Cruz Albuquerque	Atleta	
Edson de Azevedo	Atleta	
Luiza Pinheiro	Atleta	
Samuel Cheigo	Atleta	
William Gattardo	Atleta	
Douglas Rafael Romberg	Clube Juvia x Coritiba	
Gilberto Ortiz do Amaral	Atleta	
Hermando Vidal Moreira	Atleta	
Ernani Dominiak	Atleta	
Felipe Selen	Atleta	
Elizandro Alves de Souza	Atleta	
Juicy MEIERICH	Alavamento	
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	Atleta	
Paulista Polli	Radialista	
Alair Antonio dos Santos	CM Campo Bonito	
Leonidas Trevisso	Verudon	
SERGIO PRINHO	P.M. CAMPO BONITO	
WAONER LANZARINI	DIRETOR ESPORTES	
Edson de Souza	P.M. C. Bonito	
Tadeu F. de Souza	P.M.C. BONITO	



DECRETO Nº. 2611/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **RS-114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais)**, para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS /URBANISMO

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.03.15.451.0008.2.010-0000 – Manutenção de Serviços de Obras e Urbanismo.

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 507– Contribuição de Iluminação Pública

Ementa nº. 03 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – recurso vinculado

Despesa: 369

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.071-0000 – Manutenção de Consórcios – CISOP/CONSAMU.

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcios _____ R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos – 303– Saúde Percentual vic

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 495

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.179-0000 – Manutenção do Programa Incidência Bucal.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 495 BLATB – ACS/ PSF/ PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 534

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 114.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:



Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 303 e 495 e Excesso de Arrecadação na fonte 507 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 – Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.1.0005-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 303– Saúde Percentual vic
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação
Despesa: 438

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 – Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.2.0027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 303– Saúde Percentual vic
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação
Despesa: 377

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.04 – Fundo Municipal de Saúde
06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Programa Incidência Bucal.
3.3.90.48.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas _____ R\$ 9.500,00
Fonte de Recursos – 495 BLATB – ACS/ PSF/ PAB
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação
Despesa: 1608

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 54.500,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 139/2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Fica designada a servidora CATIANA NERI LOPES, servidora efetiva, matrícula n. 5273-6, que responderá pela gestão, manutenção e controle "Portal da Transparência".

Art. 2º - Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE JULHO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito